

ANEXO 3 — TAXAS APLICÁVEIS

A. PROJETOS DE SOLIDARIEDADE

1. Gestão do projeto

Cobre os custos ligados à gestão e à execução do projeto: 630 EUR por mês.

2. Custos de orientação

Cobre os custos ligados ao envolvimento facultativo de um orientador no projeto.

N.B.: Os custos de orientação só podem ser cobertos por um período máximo de 12 dias.

Quadro 5 — Custos de orientação

	Custos de orientação (EUR por dia)
	Projetos de Solidariedade
Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Islândia, Irlanda, Itália, Listenstaine, Luxemburgo, Países Baixos, Suécia	255
Chéquia, Estónia, Grécia, Espanha, Chipre, Letónia, Malta, Portugal, Eslovénia, Eslováquia	227
Bulgária, Croácia, Hungria, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, Roménia, Turquia	137

3. Custos excecionais

100 % dos custos elegíveis:

— Custos de apoio à participação de jovens com menos oportunidades (membros do grupo que executa o projeto).

— Custos de apoio à participação de jovens com menos oportunidades que sejam um grupo-alvo do projeto.

Os pedidos de apoio financeiro para cobrir custos excecionais têm de ser devidamente justificados e fundamentados no formulário de candidatura e aprovados pela agência nacional.

Os pedidos de apoio financeiro para cobrir custos excecionais para pessoas com menos oportunidades que sejam um grupo-alvo do projeto não devem ser superiores a 7 000 EUR por projeto.